



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. DE JUV. CULT E IGUAL RACIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA (BANDA AIRê) com o valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); SAMIRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (SAMIRA SHOW) com o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA (BANDA CALCINHA PRETA) com o valor 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA (BANDA CAVALEIROS DO FORRO) com o valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); B.M.NOVAIS PRODUÇÕES (LAMBASAIA) com o valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); BARAO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTISTAS LTDA (PATCHANKA) com o valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e IL SHOWS LTDA (IGUINHO E LULINHA) com o valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CODÓ - MA, 18 de Janeiro de 2024


JOSÉ CARLOS MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DA SEJUCIR